COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 89

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/22 – PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE RIBEIRÃO PRETO — PLANMOB/RP 2022.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 ora em analise, contemplou 02 (duas) audiências públicas pela Câmara Municipal através das Comissões Pertinentes com a participação popular.

O projeto em seu bojo conta com 13 (treze) emendas iniciais, sendo que a emenda de nº 08 foi retirada pelo autor, contando com 12 (doze) emendas no projeto, todas discutidas nas audiências publicas e com a participação da população.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

ZERBINATO
Presidente/Relator.

MAURICIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA